

MODELO

CONTRATO CONTA ÓTIMO

Este é o contrato, celebrado entre você, "Usuário", e a Ótimo Sociedade de Crédito Direto S.A, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Dantas Barreto, 507, 12º andar – conj. 1201/1204, Bairro Santo Antônio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.335.592/0001-14 ("Ótimo"), que define os termos e condições gerais da sua Conta Ótimo e produtos a ela relacionados ("Contrato Conta Ótimo" ou "Contrato"). Mediante aceite eletrônico na Plataforma, você aceita e concorda com todos os termos e condições aqui previstos, os quais, em conjunto com os Termos e Condições de Uso, bem como dos demais contratos específicos e Políticas Ótimo, constituem acordo integral relativamente aos serviços de abertura, manutenção e/ou encerramento da sua Conta Ótimo e outros eventuais produtos relacionados. Leia atentamente todo o conteúdo deste Contrato e de seus anexos antes do aceite eletrônico.

I. CONTA ÓTIMO

1.1. A Conta Ótimo é uma conta de pagamento de titularidade única e exclusiva do Usuário e será por este movimentada exclusivamente em ambiente digital para registro de débitos e créditos relativos a transações de pagamento, tais como Transações de Aporte, Transações entre Contas Ótimo, Saque e Transações para Contas Diferenciadas, nos termos previstos neste Contrato. A realização de qualquer transação de pagamento e a movimentação de recursos depositados na Conta Ótimo depende da existência de recursos disponíveis previamente depositados pelo Usuário e somente poderá ocorrer de pessoas físicas e/ou jurídicas para pessoas físicas e/ou jurídicas localizadas no Brasil.

1.1.1 Ao abrir sua Conta Ótimo, o Usuário terá direito a uma Conta pré-paga, com saldo limitado a R\$ 5.000,00, ou maior valor que venha a constar do §1º, art. 4º, da Circular 3.680 do Banco Central, ou outra disposição que vier a substituí-la por uma conta pré-paga sem limitação de saldo ou conta pós-paga, devendo solicitar por meio da Plataforma eventual alteração desejada diante das possibilidades oferecidas pela Ótimo, mediante o fornecimento dos demais documentos e informações que venham a ser necessários, conforme solicitados pela Ótimo.

1.2. Adicionalmente, mediante recursos armazenados na Conta Ótimo, o Usuário poderá realizar o pagamento por meio de boletos emitidos pela Ótimo ou por outras instituições autorizadas, bem como o pagamento de contas de serviços públicos e/ou consumo (luz, água, telefone, etc.) e/ou impostos e tributos municipais, estaduais ou federais e recarga de créditos para celular, conforme disponibilização da respectiva funcionalidade pela Ótimo, estando tais pagamentos sujeitos à disponibilidade de recursos livres do Usuário na Conta Ótimo para realizar a transação solicitada.

1.2.1. A disponibilização e realização, pela Ótimo, dos serviços previstos na Cláusula 1.2. acima está sujeita a determinadas parcerias firmadas pela Ótimo com empresas terceiras, que atuam na qualidade de prestadores de serviço à Ótimo. Nesse sentido, ao utilizar quaisquer dos serviços prestados por parceiros da Ótimo no âmbito da Conta Ótimo, o Usuário deverá aderir aos termos e condições de uso próprias de tais parceiros, conforme venham a ser disponibilizadas pela Ótimo para aceite eletrônico do Usuário nos canais eletrônicos de acesso à Conta Ótimo.

1.2.2. A Ótimo não se responsabiliza por serviços prestados por terceiros em transações realizadas com a Conta Ótimo e por qualquer indisponibilidade temporária ou definitiva de tais serviços para a realização e/ou confirmação de determinadas transações, incluindo pagamentos de boletos e contas de serviços e/ou consumo e concessionárias de serviços públicos.

21 JAN 2020
BANCO CENTRAL
1580484



1.2.3. A Ótimo compromete-se a envidar seus melhores esforços para dar ciência ao Usuário, no menor prazo possível e tão logo tome ciência do fato por comunicação de um parceiro, caso alguma transação solicitada pelo Usuário seja cancelada, rejeitada ou tenha sua efetivação em definitivo impossibilitada. Neste caso, o respectivo estorno dos valores eventualmente debitados da Conta Ótimo do Usuário em questão será realizado tão logo os recursos sejam disponibilizados à Ótimo pelo parceiro em questão, conforme o caso.

1.3. O Usuário poderá acessar e consultar o histórico de todas as movimentações de entrada e saída de recursos (extrato) de sua Conta Ótimo, exclusivamente em ambiente digital, por meio (i) dos canais eletrônicos disponibilizados para tanto pela ÓTIMO, incluindo por meio de aplicativo móvel para *smartphones* (mobile banking) e de plataforma web (home banking); e/ou (ii) das plataformas, sistemas e/ou aplicativos de empresas parceiras da Ótimo que estejam integrados aos serviços relacionadas à Conta Ótimo, conforme o caso, desde já autorizando o Usuário a divulgação, a disponibilização de tais dados pelos parceiros.

1.3.1. Sem prejuízo do previsto na Cláusula 1.3 acima, o acesso e a realização de quaisquer transações de pagamento pelo Usuário que impliquem em saída (débito) de recursos de sua Conta Ótimo, tais como, mas sem limitação, Transações entre Contas Ótimo, Saque, Transações para Contas Diferenciadas, pagamento de boletos de pagamento emitidos pela Ótimo ou por outras instituições autorizadas, bem como pagamento de contas de serviços públicos e/ou impostos e tributos municipais, estaduais ou federais, conforme tais serviços sejam disponibilizados pela Ótimo, devem observar os procedimentos de segurança e risco da Ótimo, que pode exigir a utilização de senha pessoal, preenchimento de código PIN, procedimento e mecanismos de autenticação em dois passos em aplicativo móvel especificamente desenvolvido pela Ótimo para tanto (*app* autorizador) e quaisquer outras informações e procedimentos que forem necessários para garantir a segurança e confiabilidade dos canais de atendimento dos Usuários e da Conta Ótimo.

1.3.2. Como o acesso à Conta Ótimo será realizado exclusivamente por meio dos canais eletrônicos previstos na Cláusula 1.3 acima, tanto (i) o depósito de recursos próprios do Usuário na Conta Ótimo ou em Contas Ótimo de terceiros, como (ii) a retirada (saque) de recursos depositados na Conta Ótimo pelo Usuário somente será realizada por tais canais eletrônicos e estará sujeita aos prazos para disponibilização dos recursos adotados pela Ótimo e previstos neste Contrato e nas Políticas Ótimo. Desta forma, não será possível ao Usuário realizar depósitos ou saques a partir de dinheiro em espécie ou cheques, só por meio canais eletrônicos de acesso à sua Conta Ótimo.

1.3.3. No âmbito de utilização da Conta Ótimo por meio de aplicativo para celular, o Usuário se compromete a (i) possuir celular (*smartphone*) com os requisitos e configurações mínimas que permitam o uso e a atualização do aplicativo da Ótimo sempre que necessário; e (ii) manter o aplicativo para celular sempre atualizado de acordo com a última versão disponível nas lojas oficiais de aplicativos para dispositivos da Apple (Apple Store) e do Android (Google Play Store).

1.4. Para realização do cadastro do Usuário e abertura de sua Conta Ótimo, o Usuário deverá ser devidamente cadastrado e identificado com o envio de seus dados, informações e documentos cadastrais exigidos pelas Políticas e pela Regulamentação vigentes, sendo que, no caso de Usuários pessoas jurídicas, tais dados, informações e documentos serão relativos tanto à pessoa jurídica como aos seus sócios estatutários e/ou administradores, conforme determinado nas Políticas e Regulamentação vigentes.

1.4.1. Os documentos e informações mínimas exigidas para cadastro nos termos da Cláusula 1.4 acima poderão variar de acordo com o Usuário em questão (pessoa jurídica ou pessoa física) e serão informados ao Usuário no momento de seu cadastro pelo

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
21 JAN 2022
1580484

respectivo canal eletrônico de acesso à Conta Ótimo e no Anexo, integrante do presente denominado "termos e condições de uso".

1.4.2. Uma vez que o cadastro do Usuário e a abertura de sua Conta Ótimo sejam aprovados, o Usuário (i) receberá um número de identificação de sua Conta Ótimo contendo seu número de conta de pagamento; e (ii) um login e senha de acesso ao ambiente digital para consulta e realização de transações para movimentação da Conta Ótimo. Os dados de login e a senha de acesso do Usuário, cujos usos são de inteira responsabilidade do Usuário, sendo sigilosos, pessoais e intrasferíveis e não deverão ser compartilhados pelo Usuário com terceiros em nenhuma hipótese, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a sua utilização no âmbito dos canais eletrônicos de acesso à sua Conta Ótimo.

1.5. A abertura e a manutenção da Conta Ótimo está condicionada à análise e aprovação, das informações cadastrais fornecidas pelo Usuário, bem como dos demais critérios adotados pela Ótimo, podendo a Ótimo recusar a abertura e manutenção ou suspender temporariamente o acesso do Usuário a Conta Ótimo mediante a verificação ou não desses seus critérios de admissibilidade, como por exemplo, no caso do Usuário deixar de atualizar algum documento obrigatório exigido e/ou caso o Usuário viole o previsto nas Políticas.

1.6. Os documentos e informações mínimas de cadastro poderão variar de acordo com o tipo de conta de pagamento e Usuário e também com os limites de aportes. Todos que desejem utilizar esse serviço deverão informar obrigatoriamente, no mínimo: (i) um e-mail de acesso; e (ii) criação de uma senha de segurança de acesso, essa sigilosa e confidencial, além de outras informações cadastrais solicitadas pela Ótimo.

1.6.1. Os dados de acesso, dentre eles a senha de segurança, do Usuário deverão ser mantidos sob a sua guarda e conservação, sendo o Usuário único e exclusivamente responsável por esses dados, bem como pela eventual disponibilização destes a terceiros. A Ótimo não se responsabiliza por transações realizadas em razão da divulgação a terceiros, falta de diligência e cautela na guarda e/ou má utilização dos dados de acesso do Usuário.

1.6.2. O Usuário, ao preencher o cadastro na Ótimo, assume integral responsabilidade pelos dados fornecidos e se compromete a mantê-los permanentemente atualizados e a enviar informações e esclarecimentos sempre que solicitado. Sem prejuízo, a Ótimo verificará periodicamente a veracidade das informações cadastrais requeridas do Usuário, inclusive mediante uso de bancos de dados mantidos por terceiros, não protegidos por lei, e poderá solicitar ao Usuário periodicamente e a qualquer momento (i) que comprove as informações fornecidas e (ii) que atualize as informações do cadastro, caso assim se faça necessário, a critério exclusivo da Ótimo.

1.7. O fornecimento de informações imprecisas, incompletas, incorretas ou falsas sujeitará o Usuário à responsabilização nas esferas cível, administrativa e criminal, na forma prevista na Lei e/ou Regulamentação aplicável. O Usuário indenizará a Ótimo prontamente por quaisquer prejuízos, inclusive despesas, incluindo danos indiretos, danos emergentes, danos morais e/ou lucros cessantes, bem como honorários advocatícios e custas judiciais, sofridos pela Ótimo em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais aqui previstas ou legais do Usuário, bem como em decorrência da inexactidão das declarações do Usuário ou ainda de reclamações, intimações, interpelações acerca de atuação ilícita ou condenada por lei ou jurisprudência.

1.7.1. As Transações realizadas com a Conta Ótimo estão sujeitas à análise. Desta forma, caso a Ótimo verifique ou suspeite da realização de alguma irregularidade, fraude, operações fora do padrão de uso do Usuário ou utilização indevida, incluindo a violação, pelo Usuário, dos termos e condições deste Contrato, das Políticas e/ou da legislação vigente, a Ótimo poderá suspender, interromper e/ou bloquear preventivamente qualquer

momento, a Conta Ótimo. Nesse caso, a Conta Ótimo somente será liberada após os devidos e aceitáveis esclarecimentos e consequente regularização, pelo Usuário, da situação que ensejou seu bloqueio, não sendo a Ótimo responsável por transações não realizadas em virtude de suspeita fundamentada de fraude.

1.8. Os Usuários poderão optar por utilizar a Conta Ótimo de sua titularidade, como Instituição Domicílio para crédito ordinário de seus recebimentos a qualquer tempo, mediante solicitação à Ótimo via Plataforma, ou quaisquer outros meios disponibilizados para atendimento aos Usuários.

1.9. O Usuário poderá, mediante disponibilização desta funcionalidade pela Ótimo, solicitar o serviço de emissão de boletos de pagamento para recebimento de valores em sua Conta Ótimo decorrentes do fornecimento de bens e/ou prestação de serviços pelo Usuário a seus respectivos clientes. Neste caso, o valor líquido da transação será creditado na Conta Ótimo após o pagamento efetuado pelo pagador, exceção feita nos casos em que o (i) Usuário violar os termos deste Contrato, podendo ocasionar Perdas para terceiros ou para a Ótimo; ou (ii) existirem indícios ou provas de que o Usuário possa estar envolvido em atividades e/ou transações potencialmente fraudulentas ou fundamentadamente suspeitas de serem práticas ilícitas.

1.9.1. O Usuário é o exclusivo responsável pelas informações fornecidas à Ótimo para emissão dos boletos de pagamento, respondendo integralmente por qualquer irregularidade, incorreção ou inconsistência informada. O Usuário deverá, ainda, implementar mecanismos de prevenção a fraudes dos boletos por ele emitidos em seu estabelecimento comercial, seja ele físico ou virtual, respondendo com exclusividade pelas consequências decorrentes junto a Ótimo e a terceiros prejudicados.

1.10. O Usuário concorda em manter a Ótimo indene por quaisquer Perdas ocasionadas à Ótimo ou terceiros em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Contrato, nos Termos e Condições de Uso, demais documentos específicos e pela não observância de recomendações, em especial de segurança, da Ótimo ou cumprimento da legislação aplicável.

II. TARIFAS

2.1. A Ótimo não cobrará do Usuário qualquer valor, taxa ou remuneração a título de tarifa de disponibilização e/ou manutenção da Conta Ótimo.

2.2. As demais tarifas eventualmente aplicáveis às funcionalidades da Conta Ótimo previstas no ANEXO I abaixo podem ser encontradas em www.otimoscd.com.br ("Compliance" "Tarifas").

2.2.1. As Tarifas poderão ser aplicadas de forma individual, por transação realizada pelo Usuário utilizando a Conta Ótimo, ou por meio de pacotes padronizados de serviços definidos pela Ótimo, e serão divulgadas no site da Ótimo mencionado na Cláusula 2.2 acima, quando passarão a fazer parte do presente.

2.3. As Tarifas devidas à Ótimo serão pagas por meio de débito na Conta Ótimo dos valores correspondentes ao valor devido pela utilização do serviço em questão. A dedução dos valores devidos à Ótimo será feita quando da realização da transação que lhes deu causa ou quando da ocorrência de qualquer outro evento que exija o pagamento da Tarifa por parte do Usuário.

2.4. Se, por qualquer motivo e a qualquer tempo, o Usuário não dispuser de saldo na Conta Ótimo suficiente para débito do pagamento das Tarifas devidas, a Ótimo poderá (i) não realizar a Transação solicitada pelo Usuário; ou, alternativamente (ii) debitar da Conta Ótimo os valores respectivos das Tarifas devidas quando posteriormente a mesma apresentar saldo positivo. Caso o Usuário não venha a aportar recursos na Conta Ótimo

21 JUN 2020
BARUERI-SP
1580484

ou caso os recursos aportados não sejam suficientes para quitar o valor das Tarifas devidas, então o Usuário deverá pagar as Tarifas devidas à Ótimo na forma e prazo que vier a ser indicada, sob pena de inscrição em cadastro de inadimplentes e cobrança extrajudicial e judicial.

2.5. Na hipótese de o Usuário não efetuar o pagamento das Tarifas devidas, essas serão acrescidas de atualização monetária, pelo índice de variação do IGP-M entre a data de vencimento e a data do efetivo pagamento, bem como de juros legais de 1% ao mês ou fração, além de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o total do valor devido pelo Usuário à Ótimo.

III. TRANSAÇÕES DE APORTE

3.1. Os aportes de recursos na Conta Ótimo, conforme canais disponibilizados, poderão ser realizados a partir de: (i) créditos de titularidade do Usuário decorrentes de transações com cartões eletrônicos, magnéticos ou outros instrumentos de pagamento, conforme o caso; (ii) Transações entre Contas Ótimo; (iii) boleto de pagamento; ou (iv) transferência eletrônica disponível - TED.

3.2. Os recursos destinados à Conta Ótimo do Usuário somente estarão disponíveis: (i) no caso de uma transação entre Contas Ótimo, após a confirmação da realização da transação pela Ótimo; e (ii) no caso de outras fontes (que não Transação entre Contas Ótimo), quando os respectivos recursos forem efetivamente depositados e estiverem integralmente disponíveis na Conta Ótimo do Usuário.

3.3. O saldo da Conta Ótimo não sofrerá qualquer correção monetária, acréscimo de juros ou qualquer tipo de atualização financeira, permanecendo inalterado por todo o prazo em que os recursos forem nela mantidos. A Ótimo não tem qualquer responsabilidade pela desvalorização monetária do valor do saldo mantido pelo Usuário em sua Conta Ótimo.

3.4. A Ótimo não se responsabiliza caso deixe de realizar uma transação de Aporte na Conta Ótimo do Usuário em razão de falha, atraso ou indisponibilidade de seus sistemas, bem como de mecanismos utilizados por outras instituições envolvidas nas Transações ou, ainda, pela ausência de saldo suficiente na fonte de recursos informada.

3.5. No caso de indício e/ou suspeita fundamentada de ilicitude, fraude ou violação pelo Usuário a este Contrato e/ou a quaisquer outros documentos relacionados à adesão aos serviços prestados pela Ótimo, esta poderá (i) recusar-se a realizar créditos na Conta Ótimo, suspendendo quaisquer Transações, pagamentos e movimentações até que se esclareça a situação, bem como (ii) tomar as providências que julgar necessárias junto às Autoridades Governamentais, caso não se esclareça a situação.

3.6. Se, a qualquer tempo, a Transação de Aporte na Conta Ótimo for revogada, cancelada, contestada ou revertida pela instituição responsável pela fonte de recursos utilizada para fins de tal aporte, como, por exemplo, nas hipóteses de estorno de quantias depositadas via conta bancária ou de cancelamento de transações realizadas com cartão, a Ótimo cancelará o respectivo aporte na referida Conta Ótimo.

3.7. Caso os recursos, cuja Transação de Aporte tenha sido cancelada, já tenham sido utilizados pelo Usuário, o Usuário obriga-se desde já a efetuar nova Transação de Aporte em sua Conta Ótimo no valor necessário para corrigir a defasagem causada pelos valores utilizados ou a transferir tais valores diretamente para a Ótimo, se a Ótimo assim solicitar. Não obstante, o Usuário autoriza desde já a dedução do valor da Transação de Aporte cancelada de outras Transações de Aporte a serem realizadas no futuro, sem prejuízo das Tarifas devidas.

IV. SAQUE OU TRANSAÇÃO PARA CONTA DIFERENCIADA

4.1. O Usuário poderá, a qualquer tempo, realizar o Saque ou a Transação para Conta Diferenciada do saldo total disponível na Conta Ótimo, observada a efetiva existência de recursos na referida Conta Ótimo, os prazos para disponibilização dos recursos e as tarifas cobradas para fins do Saque e/ou Transação para Conta Diferenciada em questão, conforme previstas neste Contrato.

4.2. O Saque ou a Transação para Conta Diferenciada será realizado por meio de transferência eletrônica disponível – TED registrada na Conta Ótimo para a conta bancária ou de pagamento indicada pelo Usuário.

4.2.1. Caso a instituição financeira ou de pagamento destinatária, ao seu exclusivo critério, recuse o recebimento dos recursos, a Ótimo informará ao respectivo Usuário para que este solucione a situação ou identifique outra conta corrente mantida em instituição financeira, ou conta de pagamento mantida em instituição de pagamento, destinatária do Saque ou da Transação para Conta Diferenciada dos recursos.

4.3. Verificada alguma irregularidade praticada pelo Usuário ou descumprimento ao previsto neste Contrato, na Lei ou na Regulamentação, a Ótimo pode cancelar o Saque ou a Transação para Conta Diferenciada. Nesses casos, a Ótimo comunicará o Usuário sobre o referido cancelamento.

4.4. Caso o Usuário desista ou se arrependa de Saque ou Transação para Conta Diferenciada, deverá exigir diretamente do outro envolvido na Transação a devolução do valor entregue a título de pagamento, sendo que a devolução de tal valor poderá ser efetuada por meio de crédito na Conta Ótimo do Usuário ou por outro meio acordado entre os envolvidos fora do ambiente da Ótimo.

4.5. A Ótimo não se responsabiliza pelas consequências de quaisquer imprecisões ou erros nas informações que lhe tiverem sido prestadas pelo Usuário no âmbito deste Contrato.

V. TRANSAÇÕES ENTRE CONTAS ÓTIMO

5.1. As Transações entre Contas Ótimo permitem que um Usuário realize uma transação a partir de sua Conta Ótimo, utilizando os recursos nela mantidos, para uma Conta Ótimo de titularidade de outro Usuário, mediante simples sinalização para comprometimento do saldo envolvido naquela Transação.

5.2. O Usuário declara que está ciente e concorda que a simples sinalização para comprometimento do saldo implica concomitantemente a autorização do Usuário para que os créditos de sua Conta Ótimo sejam utilizados na realização de Transação entre Contas Ótimo, de forma irrevogável e irretroatável, condicionada apenas a confirmação pela Ótimo do recebimento dos dados relativos à Transação enviados pelo Usuário.

5.3. Após a confirmação do recebimento das respectivas informações enviadas pelo Usuário, a Ótimo analisará a conformidade da Transação entre Contas Ótimo, no que couber, de acordo com as cláusulas e condições deste Contrato, de eventuais outros contratos firmados com o Usuário e demais Políticas Ótimo aplicáveis e, se a aprovar, comunicará sua aprovação aos Usuários envolvidos na Transação entre Contas Ótimo, sem prejuízo da incidência das eventuais Tarifas devidas.

5.4. Verificada alguma irregularidade praticada pelo Usuário em descumprimento ao previsto neste Contrato, bem como qualquer descumprimento à Lei e a Regulamentação em vigor, a Ótimo poderá cancelar ou não efetuar a Transação entre Contas Ótimo, sem necessidade de comunicação prévia ao Usuário.

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

PARQUE - SP

21/04/2015 15:58:04

5.5. Uma vez comunicada a aprovação da Transação entre Contas Ótimo, a Ótimo realizará a liquidação da Transação entre Contas Ótimo após sua aprovação e de acordo com as informações prestadas pelo Usuário e as condições previstas no presente Contrato.

5.6. A autorização concedida pelo Usuário à Ótimo de acordo com este Contrato para uma determinada Transação será considerada uma autorização concomitante, irrevogável e irretratável, para a realização do pagamento das quantias devidas pelo Usuário à Ótimo a título das Tarifas devidas. Após concedida a autorização do Usuário para que os créditos em sua Conta Ótimo sejam utilizados para a liquidação de uma Transação entre Contas Ótimo, não será mais possível que o Usuário requeira à Ótimo a revogação, retratação ou cancelamento do pagamento das Tarifas.

5.7. Caso o Usuário exerça o direito que lhe é conferido por Lei de desistir ou arrepender-se da Transação entre Contas Ótimo, deverá exigir diretamente do outro Usuário a devolução do valor da Transação, sendo que a devolução de tal valor poderá ser efetuada por meio de crédito na Conta Ótimo do Usuário ou por outro meio acordado entre os Usuários fora do ambiente da Ótimo.

5.8. A Ótimo não se responsabiliza pelas consequências de quaisquer imprecisões ou erros nas informações que lhe tiverem sido prestadas pelo Usuário no contexto da Transação entre Contas Ótimo.

VI. LIMITES PARA UTILIZAÇÃO DAS CONTAS

6.1. O Usuário estará sujeito aos limites e prazos operacionais da Ótimo de disponibilização para (i) aporte de recursos denominados em reais em sua Conta Ótimo; (ii) solicitações de pagamentos/transações ou outros serviços relacionados a Conta Ótimo; e (iii) manutenção dos recursos depositados em sua Conta Ótimo.

6.2. A ÓTIMO reserva-se o direito de bloquear as Contas ÓTIMO e o acesso a elas caso identifique informações imprecisas, desatualizadas, incompletas, incorretas ou fraudulentas, inclusive indícios de fraude, até que sejam devidamente esclarecidas, corrigidas e comprovadas, sem prejuízo de eventual comunicação às Autoridades Governamentais, se for o caso.

VII. ALTERAÇÕES DO CONTRATO

7.1. Tendo em vista o contínuo aperfeiçoamento das soluções e serviços prestados pela Ótimo, quaisquer comunicações enviadas pela Ótimo ao Usuário relativas às regras de utilização, procedimentos operacionais ou de qualquer outra forma relacionadas à Conta Ótimo integram e integrarão os termos e condições deste Contrato, como se aqui estivessem transcritas.

7.2. Este Contrato poderá ser alterado e/ou atualizado pela Ótimo a qualquer momento mediante comunicação ao Usuário por meio do ambiente eletrônico, em até 5 (cinco) dias da referida alteração e/ou atualização, conforme o caso, de forma a refletir eventuais alterações legislativas ou regulatórias relevantes, mudanças nas regras operacionais dos Arranjos de Pagamento a que a Ótimo se sujeita e/ou outras alterações para a Conta Ótimo e os serviços a ela relacionados, a partir da data do efetivo registro de tais documentos em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

7.2.1. As Tarifas aplicáveis às Funcionalidades e à Conta Ótimo também poderão ser alteradas, atualizadas e/ou suplementadas de tempos em tempos pela Ótimo mediante comunicação prévia ao Usuário com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da referida alteração, atualização e/ou suplementação, conforme o caso, na forma prevista neste Contrato.

7.2.2. Além disso, este Contrato também poderá ser alterado pela Ótimo de forma a prever a (i) inclusão de novos serviços e/ou produtos que venham a ser desenvolvidos pela Ótimo; ou (ii) a interrupção, temporária ou definitiva, do fornecimento de determinado produto ou serviço pela Ótimo. Nestes casos, a Ótimo deverá comunicar o Usuário na forma prevista na Cláusula 8.2 acima.

7.2.3. Caso não concorde com as alterações realizadas pela Ótimo, o Usuário poderá imediatamente solicitar o cancelamento da sua Conta Ótimo e a rescisão deste Contrato sem a incidência de quaisquer penalidades.

7.2.4. Sem prejuízo do previsto na Cláusula 7.2.2 acima, fica desde já estabelecido que o não cancelamento ou a utilização da Conta Ótimo pelo Usuário, após a comunicação enviada pela Ótimo em relação aos eventos descritos nas Cláusulas 7.2 e 7.2.1 acima, implica em seu aceite integral das novas condições deste Contrato e de seus documentos acessórios.

7.3. A ÓTIMO comunicará e disponibilizará para o Usuário as alterações e/ou atualizações realizadas por meio de qualquer um dos canais de comunicação disponibilizados pela ÓTIMO para fins de acesso e movimentação da Conta Ótimo, a exemplo do Portal ÓTIMO.

VIII. ENCERRAMENTO DE CONTA

8.1. O Usuário poderá encerrar a sua Conta Ótimo a qualquer tempo e sem necessidade de justificção, por meio dos canais eletrônicos disponibilizados ao Usuário pela Ótimo para acesso à sua Conta Ótimo.

8.1.1. O encerramento da Conta Ótimo por solicitação do Usuário estará condicionado à inexistência de: (i) quaisquer tipos de saldos na Conta de Pagamento (disponível, indisponível ou bloqueado); (ii) recursos transferidos para Usuários ainda não cadastrados, que não efetuaram ou ainda não tiveram seu cadastro validado; (iii) saques em processamento ou agendados; ou (iv) Tarifas devidas pelo Usuário à Ótimo ainda não quitadas na data de solicitação do encerramento da Conta Ótimo.

8.1.2. O encerramento da Conta Ótimo por solicitação do Usuário ou pela Ótimo poderá, a critério da Ótimo, implicar no vencimento antecipado de qualquer operação de crédito pendente entre o Usuário e a Ótimo, ou seus parceiros, devendo o saldo ser pago pelo Usuário imediatamente, podendo Ótimo realizar débito em conta relativo ao mesmo, sendo certo que o não pagamento do saldo implicará na incidência de multa, juros e correção, conforme disposto no contrato específico aplicável.

IX. UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PELO USUÁRIO

9.1. O Usuário deverá utilizar o serviço prestado pela Ótimo observando as seguintes responsabilidades, sem prejuízo de outras recomendações da Ótimo:

- (i) observar as cláusulas e condições deste Contrato e das demais regras de prestação de serviços de qualquer natureza que eventualmente sejam celebradas entre a Ótimo e o Usuário; e
- (ii) abster-se de realizar negócios jurídicos ilícitos, seja em virtude de Lei, Regulamentação ou outros.

9.2. O Usuário não poderá, em nenhuma hipótese:

- (i) Desrespeitar a Lei, seja a brasileira ou a do local onde esteja sendo utilizado o serviço;
- (ii) Obter ou tentar obter acesso não autorizado a outros sistemas ou redes de computadores conectados à Ótimo; e/ou
- (iii) Interferir ou interromper o serviço ou os servidores ou redes conectadas ao serviço.

9.3. Todo e qualquer serviço a que o Usuário tiver acesso por força deste Contrato será de uso exclusivo do Usuário, que não os poderá comercializar, repassar ou ceder a terceiros a qualquer título sem prévia e expressa autorização da Ótimo.

X. RESTRIÇÕES DE USO

10.1. O serviço somente poderá ser utilizado pelo Usuário que, cumulativamente, apresente as seguintes características:

- (i) Esteja localizado no Brasil;
- (ii) Se pessoa física, seja obrigatoriamente capaz;
- (iii) Se pessoa jurídica, possua representante com poderes bastantes para representá-lo, celebrar contratos em nome dele e realizar as operações pretendidas;
- (iv) Possua capacidade jurídica para celebrar e cumprir este Contrato e realizar Transações, não havendo nenhum impedimento para tanto;
- (v) Tenha condições econômicas de arcar com os valores das Transações e os pagamentos das Tarifas; e
- (vi) Atenda às regras deste Contrato, bem como a quaisquer recomendações e/ou Políticas Ótimo, sem prejuízo do atendimento da Lei e da Regulamentação.

XI. VIGÊNCIA E TÉRMINO DO CONTRATO

11.1. Este Contrato terá início na data da adesão do Usuário por meio de seu aceite em ambiente eletrônico disponibilizado pela Ótimo para seu cadastro, e vigorará por prazo indeterminado, obrigando as Partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

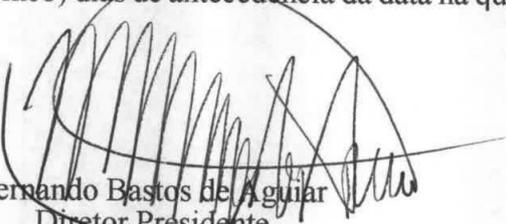
11.1.1 O Usuário terá acesso a plataforma educacional para utilização de todas as funcionalidades e serviços disponibilizados pela OTIMOÓTIMO, sendo a OTIMOÓTIMO detentora dos direitos autorais de todas as informações e tutoriais de tal plataforma.

11.2. Este Contrato poderá ser imediatamente rescindido pela Ótimo, e a Conta Ótimo encerrada, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos ocasionados pelo Usuário nos seguintes casos:

- (i) Infração de qualquer cláusula, termo ou condição deste Contrato;
- (ii) Constatação de fraude ou suspeita de fraude pelo Usuário, bem como a realização de atividades irregulares, ilícitas e/ou fora do padrão de uso do Usuário;
- (iii) Existência de restrições cadastrais ou creditícias em nome do Usuário verificadas nas bases de dados e informações consultadas pela Ótimo e/ou seus parceiros;
- (iv) Decretação de falência, protocolo de pedido de recuperação judicial ou proposição de recuperação extrajudicial ou declaração de insolvência do Usuário;
- (v) Falecimento, interdição judicial ou insolvência do Usuário da Conta Ótimo, no caso de Usuários pessoas físicas;
- (vi) Caso o Usuário deixe de atender pedido da Ótimo de envio de novos documentos para a comprovação e/ou atualização de seus dados cadastrais;
- (vii) Caso o Usuário desrespeite o direito de terceiros à vida, à honra, à privacidade e/ou à intimidade, ou, ainda, utilize palavras ou materiais ofensivos no relacionamento com a Ótimo ou seus representantes;
- (viii) Sem autorização da Ótimo, ceder ou transferir a terceiros os direitos e/ou obrigações decorrentes do Contrato, ou, ainda, fazer uso não autorizado de propriedade intelectual da Ótimo;
- (ix) Deixar de pagar as Tarifas devidas ou se recusar a fazê-lo após comunicação da Ótimo nesse sentido; e/ou
- (x) Praticar ou tentar praticar quaisquer atos que tenham por objetivo, direto ou indireto, realizar Transações consideradas ilegítimas, fraudulentas ou que infrinjam este Contrato ou que pretendam burlar ou descumprir este Contrato.

11.2.1. Caso ocorra a rescisão imediata deste Contrato com saldo restante, o Usuário deverá enviar à Ótimo em até 3 (três) Dias Úteis dados de outra conta de depósito à vista ou conta de pagamento de titularidade do Usuário, para devolução dos recursos disponíveis na Conta Ótimo, descontadas eventuais Tarifas aplicáveis devidas pelo Usuário à Ótimo.

11.2.2. Este Contrato também poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Ótimo, a seu exclusivo critério, e a Conta Ótimo encerrada, mediante comunicação prévia e por escrito ao Usuário com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data na qual a Conta Ótimo será efetivamente encerrada.


Fernando Bastos de Aguiar
Diretor Presidente
CPF: 030.540.328-17
RG: 14.050.846 SSP/SP

ÓTIMO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Central de Atendimento: 11 2608 0999

Ouvidoria: 0800 002 8118

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE BARUERI - SP**

Al. Araguaia, 190 Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Pabx: (0XX11) 4195-8274

Protocolado sob nº 1.536.283 em 21/01/2020 e registrado em microfilme sob o nº 1.580.484 em 21/01/2020.

OFICIAL

Carlos Frederico Coelho Nogueira
SUBSTITUTO DO OFICIAL
José Ricardo M. Braz



ESCREVENTES AUTORIZADOS

Sérgio Ricardo Betti
Robson de Castro

OFICIAL(R\$)	ESTADO(R\$)	S FAZ(R\$)	CIVIL(R\$)	TRIB.(R\$)	MP(R\$)	ISS(R\$)	DILIG.(R\$)	TOTAL(R\$)
96,61	27,51	18,82	5,08	6,67	4,68	1,97	0,00	161,34

BARUERI - SP

21 JAN 2020 1580484

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANEXO I
TARIFAS PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTA ÓTIMO

- Tarifa de Cadastro: Isento
- Tarifa de adesão: Isento
- Tarifa TED: Até R\$ 6,00
- Tarifa entre Contas Ótimo (*Wallet to Wallet*): Isento
- Emissão/Pagamento via boleto: Isento
- Anuidade: Isento
- Saque: Até R\$ 10,00
- Emissão de cartão de crédito/débito: Isento
- Reemissão de cartão de crédito/débito: Até R\$ 16,00

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
21 JAN 2020 1580484
BARUERI - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BARUERI - SP

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000

Site: <http://www.cartoriodebarueri.com.br>

CNPJ: 05.641.292/0001-65

Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

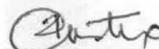
CERTIDÃO DE REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

SELO DIGITAL

CERTIFICO que o documento em papel foi prenotado sob nº 1.536.283 em 21/01/2020 e registrado em microfilme sob o nº 1.580.484 em 21/01/2020 .

NATUREZA DO DOCUMENTO: CONTRATO PADRAO

Barueri, 21 de Janeiro de 2020.



ROBSON DE CASTRO
Escrevente Autorizado

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO.

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.
R\$ 96,61	R\$ 27,51	R\$ 18,82	R\$ 5,08	R\$ 6,67
Min. Público	Município	Condução	Outras Despesas	TOTAL
R\$ 4,68	R\$ 1,97	R\$ 0,00		R\$ 161,34

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764TISY000168731SY20F

